



Assembleia Municipal de Faro

Reunião extraordinária de 02/03/2023

Ata nº 26

ATA nº. 26

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre dos Paços do Município de Faro, reuniu, pelas 20.00 horas, a Assembleia Municipal de Faro, em continuação da sessão extraordinária iniciada em 27/02/2023, com os seguintes membros:

PRESENCAS E SUBSTITUIÇÕES-----

Membros efetivos e por inerência	Presenças
Cristóvão Duarte Nunes Guerreiro Norte (PSD)	Substituído A)
Luís Manuel Fernandes Coelho (PS)	Substituído B)
Francisco Manuel M. Domingos Conde Soares (PSD) PRESIDIU	Presente
Carla Alexandra Alves Afonso Nunes (PS)	Presente
Teresa Alexandra Viegas Correia (PSD)	Substituída C)
João Manuel Camacho Gameiro Alves (PSD)	Presente
António Manuel Fraga Miranda (PS)	Presente
Ana Catarina Pina Águas (CDS)	Substituída D)
António Manuel Dias Mendonça (CDU)	Presente
Tatiana Henriques Homem de Gouveia (PS)	Presente
Tiago Botelho Martins da Silva (PSD)	Presente
António José de Figueiredo Martins da Luz (CHEGA)	Presente
Daniel Martins Viegas (IL) (*)	Substituído E)
Luís Filipe Vicente Guerreiro Mascarenhas (PS)	Presente
Cátia Susana da Palma Morais Gomes (PSD)	Substituída F)
Célia Maria Alves Gonçalves (BE)	Substituída G)
Ana Lúcia Silva de Passos (PS)	Presente
Paulo Alexandre Justino de Oliveira Botelho (PSD)	Presente
Cláudia Suzana Silva da Luz (PSD) 1ª SECRETÁRIA	Presente
Susana Cristina da Silva Joaquim (PS)	Substituída H)
Emanuel José Pereira Aniceto (CDU)	Substituído I)
Paulo Sérgio de Jesus Baptista (PAN)	Substituído J)
Manuel Eurico dos Santos Mestre (MPT)	Presente
João Francisco Calado Espanhol (PS)	Substituído K)
Vitor Manuel Pinto Ortega Reis Cantinho (PPM)	Presente
Maria Teresa Guerreiro Correia (CDS)	Presente
Beatriz Grasiela Calafate (PS)	Presente
Bruno Gonçalo de Azevedo Lage Presid. União Freg. Faro – Sé/ S. Pedro -PSD	Presente
Virgínia Maria Guerreiro Alcaria Alpestanda Presid Junta Freg Montenegro-PSD	Presente
José António Viegas Leal Jerónimo Presid. União de Freg. Conceição/Estoi - PS	<i>faltou</i>
Sérgio Vicente dos Santos Martins Presid Junta Freguesia St.ª B. de Nexa -CDU	Presente



Assembleia Municipal de Faro

Reunião extraordinária de 02/03/2023

Ata nº 26

Substitutos presentes	
A) Berta Paula Brito Cruz Silva Dias 2ª SECRETÁRIA	Presente
B) Guilherme Sabrosa Apolinário Portada	Presente
C) Catarina Rodrigues dos Santos	Presente
D) Álvaro Miguel Rosendo Patrício	Presente
E) Michel Tomás Ribeiro (*)	Presente
F) Pedro Miguel Gama Cláudio	Presente
G) João Carlos Pereira Peres Brandão	Presente
H) Carlos Alberto	Presente
I) Dulce Isabel Gonçalves Rodrigues Vilhena	Presente
J) Elza Maria Sousa Cunha	Presente
K) Fábio Miguel dos Ramos Simão	Presente

(*) O membro Daniel Viegas foi substituído nos termos do artº 79 da Lei nº 169/99, de 18/09

- Composição da Mesa: -----

Presidente, em exercício: Francisco Manuel Mateus Domingos Conde Soares

1º. Secretário, em exercício: Cláudia Suzana Silva da Luz

2.ª Secretária, em exercício: Berta Paula Brito Cruz Silva Dias

- Membros do Executivo: -----

Sophie Matias; Teresa Aleixo Almeida Santos; e André Lara Ramos

- Ordem de Trabalhos: -----

I – Ordem do Dia:

1. (tratado em 27/02/2023)
2. (tratado em 27/02/2023)
3. (tratado em 27/02/2023)
4. (tratado em 27/02/2023)
5. (tratado em 27/02/2023)

II – Moções

Verificando-se a existência de quórum, o Presidente da Assembleia, em exercício declarou aberta a reunião, começando por informar que a Iniciativa Liberal retirou a moção que havia apresentado.

De seguida passou a palavra à bancada da CDU para apresentar a respetiva moção.



Assembleia Municipal de Faro

Reunião extraordinária de 02/03/2023

Ata nº 26

MEMBRO DULCE VILHENA (CDU) – leitura da moção

Moção

8 de Março: Dia Internacional da Mulher - Um símbolo da luta das mulheres em defesa dos seus direitos, na lei e na vida

“O Dia Internacional da Mulher, instituído em 1910 (por proposta de Clara Zetkin) é um símbolo da luta das mulheres, em diferentes países e no Mundo, contra a inferioridade que lhes foi imposta, na lei e na vida, e a exploração e opressão capitalista das trabalhadoras sujeitas a desumanas jornadas de trabalho, salários baixos e desproteção na gravidez e na maternidade.

Uma data que, em Portugal, está ligada à luta das mulheres, na sua oposição ao fascismo, à negação de direitos económicos, sociais, políticos e culturais. Uma data erguida na luta pela liberdade, pela democracia e pela paz.

Com a Revolução de Abril, e o que ela abriu de transformação das condições de vida dos portugueses, como essa grande conquista que foi o poder local democrático, em si mesmo fator de progresso também sentido pelas mulheres no seu dia a dia, sucessivas gerações de mulheres tomaram nas suas mãos a luta pela consagração, na lei e na vida, dos seus direitos económicos, sociais, políticos e culturais e pela sua participação em igualdade em todos os domínios da sociedade.

Uma data que desde então é comemorada pelo Movimento Democrático de Mulheres, pelas autarquias locais e por outras organizações e entidades.

Uma data com memória, mas principalmente futuro, na luta das mulheres pela igualdade no trabalho e na vida, cuja concretização é não só condição de progresso para as comunidades onde vivem, estudam e trabalham, como para a justiça e o progresso do País.

A Assembleia Municipal de Faro, reunida em sessão extraordinária no dia 2023-02-27, saúda as mulheres do Concelho, bem como as trabalhadoras da autarquia, na passagem do Dia Internacional da Mulher, apelando para que se associem a esta comemoração, dando força à sua determinação e vontade em viver e trabalhar em igualdade, no respeito pela sua dignidade e direitos plasmados na Constituição da República Portuguesa e num vasto conjunto de legislação, que consagra a igualdade e a valorização do seu estatuto, enquanto trabalhadoras, mães e cidadãs.

De igual modo se saúdam as mulheres eleitas nos diversos órgãos autárquicos, as que intervêm nas diferentes expressões do movimento



Assembleia Municipal de Faro

Reunião extraordinária de 02/03/2023

Ata nº 26

associativo e popular e em diversas organizações que intervêm na área da igualdade.

A Assembleia Municipal de Faro assume como preocupação constante na sua atividade o compromisso em defesa dos direitos das mulheres e nesse sentido delibera:

- a) Acompanhar a evolução da condição e estatuto das mulheres no concelho de Faro, enquanto trabalhadoras, mães e cidadãs, e pugnar por medidas que na esfera do poder central visem o cumprimento dos seus direitos e a concretização da igualdade no trabalho e na vida;
- b) Promover pelos meios que considere adequados a valorização, ao longo da história do Concelho de Faro, da participação das mulheres, dando particular atenção ao seu papel na resistência ao fascismo e ao longo dos 50 anos do 25 de Abril;
- c) Propor à Câmara Municipal a inclusão, no Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação, de medidas que visem a necessária articulação entre entidades e organizações nacionais e locais com vista a exigir do poder central as medidas conducentes à garantia e reforço do acesso das mulheres aos serviços públicos - designadamente na saúde, na segurança social e na educação - e a uma rede pública de equipamentos e serviços de apoio à infância, aos idosos e às pessoas com deficiência;
- d) Contribuir de forma ativa para dar eficácia aos instrumentos de intervenção e apoio às vítimas de violência doméstica, que responsabilize o poder central na criação de uma Rede de Apoio, articulada entre os diversos serviços públicos, autarquias e organizações sociais, que devem intervir com vista a reforçar a informação, o encaminhamento e a sinalização das vítimas de violência doméstica;
- e) Saudar as comemorações do Dia Internacional da Mulher e as organizações que no plano unitário as impulsionam, designadamente o Movimento Democrático de Mulheres, com longa tradição na comemoração desta data, cujo lema deste ano é «Mil razões para lutar: os direitos das mulheres têm de contar», e que realiza pelo sétimo ano consecutivo a Manifestação Nacional de Mulheres, a 4 de Março no Porto e a 11 de Março em Lisboa.

A ser aprovada, esta Moção deve ser remetida à Câmara Municipal e às Juntas e Assembleias de Freguesia do concelho de Faro, à CIG - Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, à Comissão para a Igualdade entre Mulheres e Homens da CGTP-IN, ao Movimento Democrático de Mulheres, ao



Assembleia Municipal de Faro

Reunião extraordinária de 02/03/2023

Ata nº 26

movimento associativo do concelho de Faro, às instituições que integram a Rede Social e as Comissões Sociais do concelho de Faro e aos órgãos de comunicação social.”

Posta a moção à discussão, usaram da palavra os membros:

Ana Passos (PS); Paulo Botelho (PSD); Beatriz Calafate (PS); António Figueiredo (Chega); Vítor Cantinho (PPM); Tatiana Homem de Gouveia (PS); João Brandão (BE); Ana Passos (PS) – Defesa da Honra; Elza Cunha (PAN); Vitor Cantinho (PPM) – Defesa da Honra; António Figueiredo (Chega) – Defesa da Honra; Tiago Botelho (PSD)

Posta a moção à votação, obteve-se o seguinte resultado:

Votos contra – 02 (01PPM, 01CH)

Abstenções – 00

Votos a favor – 26 (10+1PSD, 07PS, 03CDU, 01BE, 01PAN, 01MPT, 02CDS)

A Moção “8 de Março: Dia Internacional da Mulher, foi aprovada por maioria.

MEMBRO BRUNO LAGE (PSD) – Presidente da União das Freguesias de Faro (Sé e S. Pedro) - leitura da Moção

Moção – Pelo fim do conflito na Ucrânia

“No dia 24 de fevereiro faz um ano que a Federação Russa invadiu a Ucrânia e o conflito, cruel e destruidor, não parece ter fim à vista.

Perante um país devassado, estima-se que durante este ano, mais de 100 mil militares e civis perderam a vida e mais de 10 milhões de pessoas tiveram que abandonar as suas casas e cidades.

Os feridos são incontáveis, famílias destruídas e separadas são muitas, desastres ambientais, campos agrícolas destruídos assim como escolas, hospitais, centrais elétricas assim como outras infraestruturas básicas para o bem-estar da população civil. Tudo foi trucidado causando dor e sofrimento.

Os militares, de ambos os lados, jovens que foram enviados para a linha da frente muitos deles com pouca preparação morrem ou ficam incapacitados num cenário desolador que não é aceitável nem admissível no século XXI.

Mas este conflito ultrapassou fronteiras e tem assolado os países da toda a Europa com crises energéticas, com sobressaltos de ameaças nucleares e com as economias a serem fortemente afetadas.



Assembleia Municipal de Faro

Reunião extraordinária de 02/03/2023

Ata nº 26

Neste sentido, a bancada do Partido Social Democrata vem propor à Assembleia Municipal de Faro, que:

- Expresse o seu profundo pesar e consternação pela destruição causada, pelos feridos e pelas vidas perdidas;
- Apele às partes que encontrem rapidamente uma solução para por termo a este desastroso conflito;
- Seja feito um minuto de silêncio em memória de todas as vítimas desta atroz guerra.”

Posta a moção à discussão, usaram da palavra os membros:

António Figueiredo (Chega); João Brandão (BE); Beatriz Calafate (PS); Vitor Cantinho (PPM); António Mendonça (CDU); António Figueiredo (Chega)

Posta a Moção à votação foi aprovada por unanimidade, com 27 votos.

MEMBRO PAULO BOTELHO (PSD) – leitura do Voto de Congratulações

Voto de Congratulações

Pela celebração de acordo de cooperação para o desenvolvimento cultural com a Acta - Companhia de Teatro do Algarve

“Foi com perplexidade e indignação que muitos de nós recebemos, no passado dia 10 de janeiro 204 a notícia da confirmação dos resultados preliminares do Programa de Apoio Sustentado às da Direção-Geral das Artes (DGArtes), com a exclusão da ACTA — Companhia de Teatro do Aigarve dos apoios quadrienais 2023-2026, na área do Teatro. Não obstante o facto de cumprir os critérios estabelecidos pelo concurso e de ter atingido a pontuação necessária à sua elegibilidade - 71,61 valores, foi excluída em virtude de ter sido esgotada a verba alocada à área artística elou modalidade de apoio, revelando a insuficiência das verbas alocadas ao apoio às Artes, apesar do reforço orçamental alocado aos seis concursos do Programa de Apoio Sustentado num total de 148 milhões de euros. É lamentável que o trabalho desenvolvido ao longo das últimas duas décadas seja desconsiderado com a decisão da Direção-Geral das Artes (DGartes).

Foi há 28 anos que a ACTA — Companhia de Tetro do Algarve começou a escrever a sua história. É uma história marcada por um trabalho de continuidade, consistente e muita resiliência no domínio da criação dramática, que permitiu à capital de uma região periférica, como o Algarve, a afitmação como polo de programação cultural. A ACTA apresenta-se como instituição de referbncia ao nível da formação teatral, criação e produção constante de teatro de grande qualidade,



Assembleia Municipal de Faro

Reunião extraordinária de 02/03/2023

Ata nº 26

de escala privilegiada no circuito de criadores das mais diversas áreas e lugar de fruição, formação e fidelização de público de todas as gerações. A ACTA fomentou o crescimento em hábitos culturais, gradualmente consolidados, numa perspetiva de serviço público e de acesso sustentado à Cultura.

A AC A— Companhia de Teatro do Algarve soube integrar e incorporar o tecido cultural e social da cidade de Faro com fortíssimas tradições culturais, de que é exemplo a dinâmica do teatro amador. Trouxe à cidade uma estrutura profissional com uma dinâmica estruturada em torno do teatro, mas abrangendo outras atividades artísticas, e afirmando-se indiscutivelmente ao longo da sua história como uma das instituições de referência da região.

A ACTA elevou a fasquia cultural da região na educação, inclusão e formação de novos públicos, descentralizando a cultura.

Recebeu diversas distinções regionais, nacionais e internacionais, no meio teatral e pedagógico, nomeadamente: o Prémio Primus InterPares - Revelação 1998 (Fev 1999), o Prémio Jack Petchey — Inovação Cultura 1999 (Out 1999), o Prémio Primus InterPares — Teatro 2000 (Abr 2001), o Prémio Primus InterPares — Personalidade Cultura 2001 - Atribuído a Luís Vicente (Fev 2002), a Salva de Reconhecimento e Mérito no Desenvolvimento e Promoção do Algarve - Atribuída a Luís Vicente pelo Jornal Região Sul (Maio 2003), a Medalha de Mérito Turístico — Grau Yrata, atribuída à ACTA pela Região de Turismo do Algarve (Out 2003), a Medalha de Mérito Cultural — Grau Ouro, atribuída à ACTA pela Câmara Municipal de Faro (Set 2005), o Globo de 'Ouro

(nomeação) Melhor Espectáculo/Teatro 2005, "Othelo" (co-produção CTA), o Globo de'Ouro (nomeação) Melhor Actor/Teatro 2005, Luís Vicente, Menção Honrosa Prémios Papier 2009 e o Prémio Gulbenkian — Educação (Jul 2010) com o Projeto "VATe — Vamos Apanhar o Teatro", a Medalha de Mérito Cultural — Grau Prata, atribuída à ACTA pela Câmara Municipal de Faro (Dez 2010), a Medalha de Mérito Cultural — Grau Ouro, atribuída a Luís Vicente pela Câmara Municipal de Faro (2013), entre outras distinções.

Esta decisão, a par de outras, ao invés de concorrer para o tão proclamado combate em prol da coesão territorial, continua a aprofundar uma vez mais as assimetrias regionais, e acendua as fraturas culturais entre regiões. É uma decisão que se distancia da proclamada equidade entre territórios e de potenciar e valorizar os ativos e agentes culturais das regiões periféricas, plasmados nos diversos Programas e Estratégias Políticas do Governo.

Uma vastidão de contradições dificilmente entendida pela maioria dos algarvios quando é aprovada uma candidatura do Teatro do Elétrico, Associação Cultural,



Assembleia Municipal de Faro

Reunião extraordinária de 02/03/2023

Ata nº 26

com sede na Amdora, para trabalhar no Concelho de Loulé. No mínimo, é estranho. E citando a comissão de juri “a coesão social e territorial não constitui critério de avaliação no presente concurso”.

Posta o Voto à discussão, usaram da palavra os membros:

António Mendonça (CDU); Manuel Mestre (MPT); Tatiana Homem de Gouveia (PS); Paulo Botelho (PSD); Vitor Cantinho (PPM); Beatriz Calafate (PS).

Posto à votação o Voto de Congratulações, foi o mesmo aprovado por unanimidade (30 votos).

MEMBRO ANA PASSOS (PS) – leitura da Recomendação

Recomendação – Cogestão da área protegida do Parque Natural da Ria Formosa

“O Parque Natural da Ria Formosa, com uma área aproximada de 18 000 ha, cujo território se estende ao longo de uma faixa de 57 quilómetros de extensão no litoral algarvio, foi criado com o objetivo principal de preservar a flora e a fauna específicas desta região. Com a criação do Parque pretende-se também promover um uso ordenado do território, e dos seus recursos naturais, assegurando a continuidade dos processos evolutivos e o desenvolvimento económico, social e cultural da população residente, de forma compatível com os valores naturais.

Recentemente, o Despacho nº 12097/2021, de 13 de dezembro, veio instituir um modelo de cogestão das áreas protegidas nacionais, perfeitamente harmonizado com a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030 e com o quadro da transferência de competências para as autarquias locais, com “o objetivo de criar uma dinâmica partilhada de valorização dessas mesmas áreas protegidas, tendo por base a sua sustentabilidade, e estabelecer procedimentos concertados, que visem um melhor desempenho na salvaguarda dos valores naturais e na resposta às solicitações da sociedade, e gerar uma relação de maior proximidade aos cidadãos e às entidades relevantes promovendo o desenvolvimento sustentável de cada área protegida.”

Neste âmbito, está previsto a criação de uma Comissão de Cogestão da área protegida que, de acordo com o Despacho nº 12097/2021, se destina “a promover a participação, na gestão da área protegida, das diversas entidades com atribuições relevantes para o efeito.” O mesmo documento estabelece que a Comissão de Cogestão tenha uma composição de sete elementos,



Assembleia Municipal de Faro

Reunião extraordinária de 02/03/2023

Ata nº 26

integrando sempre um presidente de câmara municipal, escolhido entre os municípios abrangidos pela área protegida. No caso do Parque Natural da Ria Formosa, com território em Loulé, Faro, Olhão, Tavira e Vila Real de Santo António, foi designado o Presidente da Câmara Municipal de Faro para presidir.

Como é do conhecimento geral, constata-se um alheamento e abandono completo, por parte do Município de Faro, da área protegida no concelho, contrariando o efeito de um Parque Natural, que deveria ser um fator de valorização e potenciação pela existência de valores naturais de interesse de conservação. Mais concretamente, referimo-nos ao espaço terrestre do Vale das Almas, que está ao abandono, sendo preocupante a sua degradação pelo uso indevido de motos e viaturas todo-o-terreno durante todo o ano e de crescente abertura de trilhos e pisoteio dos seus espaços naturais.

Mais ainda, durante o ano a procura destes espaços naturais pelos cidadãos de Faro (e visitantes) é grande, mas a inexistência de sinalética e ordenamento dos caminhos, e a utilização pelas pessoas ávidas de áreas verdes, que a cidade não proporciona, nem sempre é feita com as regras e sensibilidade necessárias para a preservação ambiental desejável.

Note-se também que, tratando-se de área privada, onde é evidente o desinteresse dos seus proprietários por esses espaços, verificam-se diversas formas de degradação e acumulação de grande carga combustível (zona de eucaliptos) aumentando o risco de incêndio.

De salientar o trabalho meritório desenvolvido pelo Moto Clube de Faro, especificamente aquando da maior festa anual fareense no Vale das Almas, local da concentração de Motards, o que é sobejamente reconhecido pelos Farenses e que desde já saudamos. Parece-nos inquestionável que o Moto Clube de Faro, e os seus dirigentes, ao longo das últimas décadas de realização deste evento, têm demonstrado consciência ecológica que, na ação, tem contribuído para a preservação dos valores naturais dessa parte do território do concelho.

Assim, recomenda-se que a Câmara Municipal de Faro, cujo presidente também acumula a presidência da Comissão de Cogestão, se empenhe verdadeiramente na proteção e valorização da área do concelho, inserida no Plano Natural Ria Formosa, com ações e medidas concretas, que o PS aqui elenca:

- 1) Defina na zona onde se realiza a concentração internacional de motos, e sua envolvente, uma área de intervenção específica, dentro do Plano Natural Ria Formosa, que melhor garanta a necessária proteção dos



Assembleia Municipal de Faro

Reunião extraordinária de 02/03/2023

Ata nº 26

valores naturais existentes e potencie em todo o espaço o incremento dos mesmos;

- 2) Obtenha, por via de contratos de arrendamento ou comodato, a longo prazo, com os seus proprietários, a gestão destes espaços permitindo, para além do objetivo principal já referido, a sua compatibilização com a fruição e adequada utilização pelas populações que envolvem o Parque;
- 3) Desenvolva nesta área uma “zona piloto” do Plano Natural Ria Formosa, onde se demonstre que, a gestão ativa dos valores naturais não só é a melhor forma de os conservar e preservar, com a devida informação e regras de fruição, constituirá também a forma de sensibilizar a população para a sua valorização;
- 4) Que reconheça no Moto Clube de Faro a capacidade, necessária e suficiente, para se constituir parceiro na gestão de um espaço natural que está em franco processo de degradação e que urge proteger;
- 5) Que intervenha, através de uma gestão ativa, assegurando a recuperação ambiental daqueles espaços;
- 6) Que crie condições para a realização de outros eventos, sempre em salvaguarda dos valores naturais aí existentes.”

Posta a Recomendação à discussão, usaram da palavra os membros:

Elza Cunha (PAN); Manuel Mestre (MPT); Bruno Lage (PSD) – presidente da União das Freguesias de Faro (Sé/S.Pedro); António Mendonça (CDU); Vítor Cantinho (PPM); António Miranda (PS); Paulo Botelho (PSD).

Posta esta Recomendação à votação, obteve-se o seguinte resultado:

Votos contra – 15 (09+01PSD,02CDS,01MPT,01PPM,01CH)

Abstenções – 00

Votos a favor – 09 (PS)

A Recomendação Cogestão da área protegida do Parque Natural da Ria Formosa, foi reprovada por maioria.

MEMBRO ÁLVARO PATRÍCIO (CDS) – leitura da Recomendação

Proposta de Recomendação Repensar a sinalização da EN125-10

“A estrada nacional 125-10 (EN 125-10) é uma infraestrutura rodoviária, constituindo uma circular em torno da cidade de Faro, implementada a Este



Assembleia Municipal de Faro

Reunião extraordinária de 02/03/2023

Ata nº 26

desde a EN 125 próximo do posto de combustível da marca GALP, terminando a Oeste junto à rotunda “Os observadores”, próximo do aeroporto internacional de Faro.

Trata-se de uma via fundamental para o concelho de Faro e para a região do Algarve, uma estrutura intensamente utilizada, assegurando o acesso ao aeroporto internacional de Faro, bem como a mobilidade local à freguesia do Montenegro, à cidade de Faro, ao concelho de Olhão, garantido a circulação rodoviária entre o barlavento e o sotavento, o litoral e o barrocal.

Após a última requalificação desta infraestrutura, tendo sido reformatado o desenho da sinalização bem como alteração dos limites máximos de velocidade permitidas para a circulação, verificou-se uma absurda desadequação da nova sinalização horizontal, composta por longos traços contínuos ao longo da via, separando as duas faixas de rodagem disponíveis em cada sentido de circulação, impossibilitando os condutores de circularem da faixa de rodagem da direita para a da esquerda e vice versa, em zonas de traçado em reta, sem que haja no terreno, alguma perigosidade relevante, impossibilitando os condutores que circulam pela faixa de rodagem da esquerda de saírem desta estrada no momento necessário e em cumprimento das boas práticas do código da estrada.

Não foi tomado em consideração os impactes destas marcações para os condutores que não conhecem o traçado da via e não estão familiarizados com a sinalização marcada no pavimento, quando estes pretendem sair e optar por uma das saídas, quer seja no nó com a EN 125, quer seja com a EN 2, quer seja com a EM 518. Os condutores que circulem na faixa de rodagem da esquerda encontram um traço contínuo desenhado na via, muito prematuramente em relação ao local do início do lanço de saída, facto que leva os condutores ao engano e os seduz a cometerem infrações ao código da estrada trespassando o traço contínuo ou em alternativa, percorrer vários quilómetros para que possam realizar a inversão de direção, voltar à via EN 125-10 e encontrar novamente a saída da via desejada.

O extenso traço contínuo entre faixas de rodagem também incrementa a perigosidade quanto à fluidez do trânsito, sendo habitual as ultrapassagens pela faixa da direita, violentando as regras fundamentais do código da estrada, dado que o trânsito mais lento que por vezes circula pela faixa da esquerda, não pode deslocar-se para a faixa da direita devido à proibição promovida pelo traço contínuo desenhado no pavimento.

No lanço de saída da EN125-10 possibilitando o acesso à EN 125, sentido Aeroporto - Patacão, nó sobre a EN 125, são frequentes os acidentes entre



Assembleia Municipal de Faro

Reunião extraordinária de 02/03/2023

Ata nº 26

viaturas, dado a extrema curvatura do lanço de estrada, a má visibilidade do entroncamento e essencialmente, devido à deficiente sinalização horizontal e vertical instalada no local.

Entre o nó sobre a EN125 até à aproximação à rotunda “Os observadores”, próximo ao aeroporto internacional de Faro, hoje é mantida a obrigatoriedade do valor de 70 quilómetros por hora (Km/H) como velocidade máxima permitida para a circulação rodoviária, regra que é sistematicamente desrespeitada pelos utilizadores, sendo regular a infração aos limites de velocidade impostos à circulação, devido à excelente qualidade da via que oferece generosas condições de segurança.

É importante lembrar que este troço de estrada é uma via com duas faixas de rodagem por cada sentido, com um piso de boa qualidade, sendo o percurso muito pouco sinuoso, oferecendo perfeita segurança e conforto para que os condutores possam circular à velocidade máxima de 90 Km/H, tal como estava já estava definido, antes da última requalificação da sinalização da infraestrutura.

Expostas as razões atrás citadas, torna-se imperativo, com especial importância e relevância, que a empresa responsável pela infraestrutura, a Infraestruturas de Portugal, SA, proceda a alterações quanto ao plano de utilização e sinalização da EN 125-10

Faro deseja evoluir com as pessoas, Faro necessita de infraestruturas adequadas que sirvam as pessoas e a economia.

O grupo parlamentar municipal do CDP-PP solicita que a Assembleia Municipal de Faro na sua reunião extraordinária, reunida em 27 de Fevereiro de 2023, delibere solicitar ao executivo do município de Faro, no uso das suas competências, aceitar as seguintes recomendações:

1. Solicitar à empresa Infraestruturas de Portugal (IP, SA), com carácter urgente, que esta repense toda a sua estratégia para com a segurança instalada na infraestrutura rodoviária EN 125-10 e que proceda a uma requalificação da sinalização horizontal e na sinalização vertical em toda a extensão desta via, instalada em território geográfico do município de Faro;
2. Solicitar à empresa Infraestruturas de Portugal (IP, SA), que proceda à redefinição das velocidades máximas admitidas para circulação na EN 125-10



Assembleia Municipal de Faro

Reunião extraordinária de 02/03/2023

Ata nº 26

3. Solicitar à empresa Infraestruturas de Portugal (IP, SA), a requalificação da sinalização horizontal e vertical instalada no lance de acesso da EN 125-10 à EN 125, sentido Aeroporto - Patação, por forma a aumentar a segurança da via, alertando os condutores para a perigosidade da aproximação do entroncamento com a via de acesso à EN 125.
4. Solicitar à empresa Infraestruturas de Portugal (IP, SA), a instalação de iluminação pública na infraestrutura EN 125-10 no troço nó de ligação à EN 125 até ao nó de ligação à EN 2.”

Posta a Recomendação à discussão, usaram da palavra:

Tatiana Homem de Gouveia (PS); Vítor Cantinho (PPM); Manuel Mestre (MPT); Carlos Alberto (PS); António Mendonça (CDU).

Posta à votação esta Recomendação, foi a mesma aprovada por unanimidade (29 votos).

MEMBRO BRUNO LAGE (PSD) – Presidente da União das Freguesias de Faro (Sé/S. Pedro) – leitura da Moção

“MOÇÃO - Por uma efetiva dignificação da Linha de Caminho de Ferro em Faro

As Infraestruturas de Portugal ignorando os vários apelos feitos por esta Assembleia Municipal em diversas ocasiões para a não colocação das Catenárias junto à zona muralhada da Cidade Velha, decide agora colocar uma vedação ao longo de toda a linha criando e amplificando a barreira entre a cidade de Faro e a Ria Formosa.

Esta é uma medida que, juntamente com as catenárias, desvaloriza o património da cidade de Faro, desvaloriza o direito à paisagem e prejudica a interação com a Ria Formosa, coisa que os farenenses não podem tolerar, nem admitir.

Entre lixo, vegetação não cuidada nem tratada, aspeto degradante em muitos locais da linha, ponte sobre a doca de Faro sem remodelação à vista, aliada agora às catenárias e à rede, são várias as razões para não se apreciar a paisagem que este equipamento oferece à cidade de

Todos reconhecem que o caminho-de-ferro é uma mais valia, mas desde que possa servir Faro e os farenenses e que não prejudique o seu património, a sua qualidade de vida e o seu desenvolvimento.

Neste sentido, a bancada do Partido Social Democrata vem propor à Assembleia Municipal de Faro, que:



Assembleia Municipal de Faro

Reunião extraordinária de 02/03/2023

Ata nº 26

- 1 - Exprime o seu profundo desagrado com as intervenções feitas (Catenárias e rede);
- 2 - Apele às Infraestruturas de Portugal para que tenha um maior cuidado e uma melhor manutenção e limpeza de todo o troço que atravessa a cidade de Faro;
- 3 - Apele às Infraestruturas de Portugal para a retirada da rede e Catenárias optando por alternativas: dignas e que não desvalorizem o património cultural, histórico e ambiental de Faro.

Em caso de aprovação, esta moção deve ser enviada às Infraestruturas de Portugal IP, à Direção Regional de Cultura, ao Ministro das Infraestruturas e aos órgãos de comunicação social.”

Posta a Moção à discussão, usaram da palavra os membros:

António Figueiredo (Chega); Manuel Mestre (MPT); Guilherme Portada (PS); Bruno Lage (PSD); Manuel Mestre (MPT); Álvaro Patrício (CDS); Vítor Cantinho (PPM).

Posta a Moção à votação, obteve-se o seguinte resultado:

Votos contra – 11 (09PS, 02CDU)

Abstenções – 02 (01BE, 01PAN)

Votos a favor – 16 (10+01PSD, 02CDS, 01CH, 01MPT, 01PPM)

Esgotada a ordem de trabalhos, o presidente da Assembleia Municipal, em exercício, **declarou encerrada a sessão.**

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada.

O Presidente

O 1º Secretário

O 2º Secretário